



COMUNICADO Nº 100/2011

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9.452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) através da **SMF/DF** (dias 30/05/11, 10/06/11 e 14/junho/2011):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR R\$
FUNDEB	51909-X	BRASIL	R\$ 2.595.261,32
Programa Urb. Assentamento Precário	12.121-7	CEF	R\$ 50.210,49
Esporte e Lazer – Quadra Tiradentes	647.055-8	CEF	R\$ 68.193,50
		TOTAL	R\$ 2.713.665,31

Volta Redonda, 16 de junho de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 113/11-SMF/DF.
SMF/nmfdt.